



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 25

de 28 de Fevereiro de 2018.

*“Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da
Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$13.500,00
(Treze mil, quinhentos reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$13.500,00 (Treze mil, quinhentos reais), para atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, até o limite necessário para atender as despesas com RPA, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64-Anulação 13.500,00

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA	
02.01.01 COORDENAÇÃO SUPERIOR	
05.153.0002.2.050-Manutenção do Tiro de Guerra	
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato FR 1 CA.110.0000 Geral	13.500,00
TOTAL	13.500,00
RECURSO PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL	
DOTAÇÃO A SER ANULADA	
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.452.0055.2.103-Manutenção das Instalações de Iluminação Pública	
(2719) 33.90.30 Material de Consumo FR 1 CA.110.0000 Geral	13.500,00
TOTAL	13.500,00





Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis, trata da abertura de crédito especial por anulação de dotações orçamentárias, com o fim de custear as despesas consignadas no anexo único, no valor R\$13.500,00 (Treze mil, quinhentos reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO/DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2018.**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 25 /2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$13.500,00 para atender despesas do Tiro de Guerra, referente a contratação por RPA.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2016 (Não Encerrou Balanço 2017)	19.886.414,89 (A)
(+) Receita estimada para 2018	133.483.795,00 (B)
(+) Valor do Convênio FR	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2018	153.370.209,89(D)
Custo da nova despesa em 2018 Despesa a realizar em 2017 -R\$0,00 Despesa autorizada para 2018 -R\$13.500,00	13.500,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,01% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,01% (E/D)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada
Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

São Pedro/ SP, 28 de fevereiro de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019

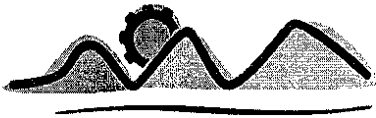
HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 25 /2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$13.500,00 para atender despesas do Tiro de Guerra, referente a contratação por RPA.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2018 (Previsão-5%-2017)	18.892.094,15(A)
(+) Receita estimada p/ 2019	145.276.544,00 (B)
(+) Valor do Convênio FR 5 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2019	164.168.638,15 (D)
Custo da nova despesa em 2019 Despesa a realizar em 2018 R\$13.500,00 Despesa autorizada p/ 2019-R\$ 14.175,00	 14.175,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,01% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,01% (E/D)

Obs : Despesa 2019= Previsão de Aumento de 5% sobre o valor de 2018.

São Pedro/ SP, 28 de fevereiro de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2020.

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 25 /2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$13.500,00 para atender despesas do Tiro de Guerra, referente a contratação por RPA.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2019 (Previsão -5% s/2018)	17.947.489,44 (A)
(+) Receita estimada para 2020	157.617.650,00 (B)
(+) Valor do Convênio de FR 5 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2020	175.565.139,44 (D)
Custo da nova despesa em 2020 Despesa realizada em 2019 R\$14.175,00 Despesa autorizada para 2020 - R\$14.884,00 Custeio	14.884,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,01% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,01% (E/D)

Observ. Despesa 2020 = Previsão de aumento de 5% sobre o valor de 2019.

São Pedro/ SP 28 de fevereiro de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

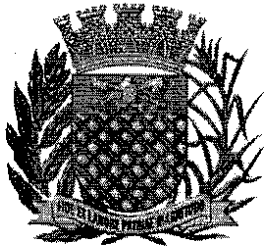
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial FR 1 , CA 110.000 Geral, para atender despesas do Tiro de Guerra referente a contratação por RPA, conforme Projeto de Lei n° 25 /2018 de 28 de fevereiro de 2018, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro SP , 28 de fevereiro de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 088/PGM

São Pedro, 28 de Fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 25 anexo, que, conforme ementa *autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$13.500,00 (Treze mil, quinhentos reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da necessidade de fazer frente às respectivas despesas essenciais para a continuidade dos trabalhos da Administração Pública.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 25/2018

Data: 02/03/2018 Hora: 09:04

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$13.500,00 (Treze mil, quinhentos reais)

00109/2018
Número de Protocolo